

dados tomarão conhecimento, imediatamente antes do sorteio do ponto.

9.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

9.4. O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo.

9.5. O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

9.6. Finda a prova didática de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, individualmente, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. O julgamento da Segunda Fase será feito de acordo com as seguintes normas:

10.1. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

10.2. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10.3. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

10.4. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos fixados no item 3.

10.5. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

10.6. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora, imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

14. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais vigentes.

15. O concurso terá validade imediata, e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através do telefone 3091-1001, e-mail: apoio-each@usp.br ou pelo site www.each.usp.br.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- EDITAL

- VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA

- Conforme aprovação da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em reunião de 18/12/2013, as vagas destinadas às transferências, no 1o semestre letivo de 2014, de alunos matriculados nos cursos de Engenharia da Escola Politécnica, da Escola de Engenharia de Lorena e da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, da Universidade de São Paulo, observado, no que couber o disposto nos Artigos 77 e 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, foram fixadas consoante a seguinte indicação:

CURSO - - - NO DE VAGAS

Engenharia Ambiental - - - 4

Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrônica - - - 12

Engenharia Elétrica – Ênfase em Sistemas de Energia e Automação - 1

Engenharia Mecatrônica - - - 2

Engenharia de Materiais e Manufatura - - - 2 - - -

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da EESC-USP e entregue no Serviço de Graduação, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014.

- As normas referentes ao presente processo de transferência encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Graduação da EESC – Avenida do Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP, e na página www.eesc.usp.br – Link: Graduação – Ingresso.

- Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em 24 de janeiro de 2014.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO/ESALQ/ATAc/002-2014

No Edital 111/2013, publicado no Diário Oficial de 01/10/2013, onde se lê:

Cargo/claro: 1239236, leia-se: "cargo/claro: 1239929..."

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- EDITAL FMRP-USP Nº 005/2014

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- Terá início no dia 06 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas, no Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.), junto ao Departamento de Patologia e Medicina Legal, com base no conteúdo do programa da Disciplina de Patologia Geral da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 021/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 20 de setembro de 2013, páginas 190 e 191, ao qual está inscrito o único candidato, Doutor JEREMY ANDREW SQUIRE. O presente concurso será realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2014.

- A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Fernando de Queiroz Cunha (Presidente), Professor Titular do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Professor Titular e Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Luciano Neder Serafini, Professor Associado e Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Paulo Hilário Nascimento Saldiva, Professor Titular do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina - USP e Benedito Mauro Rossi, Professor Associado do Centro de Tratamento Oncológico do Hospital AC Camargo.

- Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

- FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- EDITAL FMRP-USP Nº 006/2014

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- Terá início no dia 10 de março de 2014, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria, no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário, o Concurso de Títulos e para o provimento de 01 (um) cargo de Professor

Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.) junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 019/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 29 de agosto de 2013, página 175, ao qual estão inscritos os candidatos: MARCELO RAZERA BARUFFI, PEDRO EDSON MOREIRA GUIMARÃES, CINTIA MILANI, DANIELA MORAES LEME, MARCUS VINICIUS DE MATOS GOMES, VANESSA DA SILVA SILVEIRA, ANGEL MAURICIO CASTRO GAMERO, GLAUCE LUNARDELLI TREVISAN, JULIANA GARCIA CARNEIRO, VALERIA VALENTE E RODRIGO ALEXANDRE PANEUCCI. O presente concurso será realizado nos dias 10 a 14 de março de 2014.

- A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Eucléia Primo Betioli Contel (Presidente), Professora Titular do Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Lucía Regina Martelli, Professora Associada do Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Ederin Inez Palmero, Professora Doutora do Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular da Fundação Pio XII; Rui Manuel Vieira Reis, Professor Doutor do Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular da Fundação Pio XII e Lavínia Schuler-Faccini, Professora Associada do Departamento de Genética do Instituto de Biociências - UFRGS.

- Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

- FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- EDITAL FMRP-USP Nº 007/2014

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- Terá início no dia 29 de janeiro de 2014, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Ginecologia e Obstetria, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, – Campus Universitário, o Processo Seletivo de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria, Disciplina RCG 0454 Saúde da Mulher, RCG 0504 – Estágio Saúde da Mulher I e RCG 0604 – Estágio Saúde da Mulher II – (Oncologia Ginecológica e Mastologia), da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 023/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 14 de novembro de 2013, página 164, ao qual está inscrita a única candidata, Doutora CRISTIANI BISINOTO DE SOUSA. O presente processo será realizado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2014.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Rui Alberto Ferriani (Presidente); José Sebastião dos Santos e Eduardo Magalhães Rego. Membros Suplentes: Rosana Maria dos Reis e Fernanda Maris Peria, todos Docentes da FMRP.

- Ficam, pelo presente, convocados o candidato e a Comissão Julgadora.

- FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

- EDITAL FMRP-USP Nº 008/2014

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

- Terá início no dia 10 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas, na Sala "Alda do Prado Roma", no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus Universitário, o Concurso de Títulos e para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P.) junto ao Departamento de Farmacologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 016/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 26 de julho de 2013, página 239, ao qual estão inscritos os candidatos: DANILO ROMAN CAMPOS, MICHELE MAZZARON DE CASTRO, SÁBRINA FRANCISCA DE SOUZA LISBOA, RICCARDO LACCHINI, CHRISTIANE BECARI, MARCELO FREITAS MONTENEGRO, ALLINE CRISTINA DE CAMPOS, ALEXANDRA OLÍMPIO SIQUEIRA CUNHA, KARINA GENARO BORELLI e LUIZ OSÓRIO SILVEIRA LEIRIA. O presente concurso será realizado nos dias 10 a 14 de fevereiro de 2014.

- A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Benedito Carlos Maciel (Presidente), Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; João Santana da Silva, Professor Titular do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Frederico Guilherme Graeff, Professor Titular Aposentado do Departamento Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP; Emer Suavinho Ferro, Professor Associado do Departamento de Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas - UNIFESP e Juliano Ferreira, Professor Adjunto do Departamento de Química - UFS.

- Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 003/2014/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato, Dr. ANDRÉ LUÍS SHINOHARA, a comparecer à Seção de Pessoal da FOB/USP, à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, n. 9-75, no prazo de cinco dias úteis, a partir de 29 de janeiro de 2014, das 8 às 12 ou das 14 às 18 horas, para dar andamento às providências para que o mesmo assuma o cargo/claro (1239627) de Professor Doutor 1, referência "MS-3", em R.D.I.D.P. Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Ciências Biológicas – Disciplina de Anatomia da FOB/USP, pelo regime de autarquia, de acordo com a Legislação (Estatuto, Regimento Geral, Resoluções, Portarias, etc) da Universidade de São Paulo, conforme Edital N. 053/2013/FOB/ATAc e Edital N. 002/2014/FOB(ATAc), de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final pela Unidade, respectivamente. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará automaticamente em sua desistência.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

PORT/VSAPAC/01/14

RETIFICAÇÃO EM D.O.E., DE 25/01/2014, PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I, PÁGINA 209.

Dispõe sobre eleição para composição da lista triplíce de nomes para a escolha de Diretor da Faculdade de Saúde Pública da USP

Onde se lê: "Artigo 1. - A eleição para composição da lista triplíce de nomes para a escolha de Diretor da Faculdade de Saúde Pública realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2014, a partir das 9h, no Anfiteatro Paula Souza pelo voto direto e secreto, de acordo com o disposto no artigo 214 do Regimento Geral da USP.

- §1.º - Poderão ser votados somente os Professores Titulares, de acordo com o disposto no artigo 46 do Estatuto da USP".

Leia-se: "Artigo 1. - A eleição para composição da lista triplíce de nomes para a escolha de Diretor da Faculdade de Saúde Pública realizar-se-á no dia 28 de fevereiro de 2014, a partir das 9h, no Anfiteatro Paula Souza pelo voto direto e secreto, de acordo com o disposto no artigo 214 do Regimento Geral da USP.

- §1.º - Poderão ser votados somente os Professores Titulares ou Professores Associados 3, de acordo com o disposto no artigo 46 do Estatuto da USP".

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM

SAÚDE ANIMAL E AMBIENTAL

EDITAL FZEA Nº 04/2014

Seleção de candidatos às vagas do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais para o período de março de 2014 a fevereiro de 2016.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, segundo critérios definidos na Lei nº 11.129/2005, Portaria Interministerial MEC/MS nº 1077/2009 e Resolução CNRMS nº 2/2012.

1.2 O edital foi aprovado pelo Coordenador do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental - Clínicas Médica e Cirúrgica de Grandes Animais e pelo Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fzea.usp.br>, ou na Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo.

2. DA RESIDÊNCIA

2.1 O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental apresenta-se na modalidade de formação pós graduada de "especialização lato sensu, modo treinamento em serviço", vinculado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para as áreas de treinamento à qual se destina;

2.2 Áreas de treinamento: Avaliação clínica de pacientes e diagnóstico de doenças com indicação de tratamento cirúrgico de equinos e ruminantes. Intervenções cirúrgicas em grandes animais. Preparo mediato e imediato de pacientes para intervenções cirúrgicas (pré-cirúrgico). Acompanhamento de pacientes em pós-cirúrgico. Anestesiologia, biotecnologia da reprodução, buiatria, clínica médica e cirúrgica de equinos, clínica médica de pequenos ruminantes, diagnóstico por imagem, obstetria e patologia clínica.

2.3 A Residência terá carga horária de 60 (sessenta) horas semanais com atividades teóricas e práticas na Unidade Didática Clínico Hospitalar (UDCH) e Laboratório de Teriogenologia Dr. O. J. Ginther da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, bem como junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga.

2.4 O Médico Veterinário Residente aprovado no Programa, não poderá desenvolver outras atividades profissionais ou acadêmicas no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

Os residentes deverão cumprir integralmente as atividades programadas e obter aprovação em todas as atividades que compõem o Programa.

§ 1º Sem prejuízo do cumprimento integral das atividades práticas, eventuais faltas deverão ser devidamente justificadas.

§ 2º A frequência às atividades teóricas será necessariamente igual ou superior a oitenta e cinco por cento em cada uma das disciplinas e atividades.

2.5 O certificado de conclusão do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental será expedido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

2.5.1 A avaliação dos médicos veterinários residentes será semestral, pela análise direta da performance de cada residente. Serão avaliadas a frequência nas atividades práticas, participação nas discussões de casos clínicos, presença em aulas teóricas e reuniões. Os médicos veterinários residentes elaboram individualmente uma monografia ou artigo científico com protocolo de envio à publicação ao final do Programa, que será analisado por uma banca e depositada na Biblioteca da FZEA/USP. Ao médico veterinário residente concluinte será outorgada nota final, obtida pelo cálculo da média aritmética das notas semestrais, somada à nota da monografia ou artigo científico e dividida por dois.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Será concedida, pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho, a todos os candidatos matriculados durante o período de vigência do contrato a contar da data de início do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, art. 15-18.

3.2 A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Para ingresso no ano 2014 no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental - Clínicas Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, o Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo oferecerá:

4.2 Três vagas para a opção Clínica Médica e Cirúrgica de equinos;

4.3 Três vagas para a opção Clínica Médica e Cirúrgica de ruminantes;

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Ambiental, para o período letivo de 2014, deverão ser efetuadas na secretaria do Departamento de Medicina Veterinária da FZEA/USP, localizada à Av. Duque de Caxias Norte, 225, - Jardim Elite – no período de 03/02/2014 a 13/02/2014, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 18:00h.

5.2. No ato da inscrição o candidato deve optar por Clínica Médica e Cirúrgica de equinos ou Clínica Médica e Cirúrgica de ruminantes e apresentar os documentos descritos no item 8.2.

6 O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc).

6.1 Realizada a inscrição, eventual solicitação de condição especial será indeferida.

7. Não poderá inscrever-se no Concurso:

7.1 Interessado que tenha concluído o curso de Medicina Veterinária, antes de dezembro de 2011.

7.2 Interessado que já tenha concluído um dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

7.3 Interessado que tenha se desligado de Programa depois de encerrado o prazo para o preenchimento das vagas.

7.4 Interessado que participe de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde ou que receba remuneração laboral, proveniente de vínculo empregatício.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

8.1 Prova escrita: A prova terá 50 questões, de caráter classificatório. Serão 25 questões gerais e 25 específicas à área de concentração Clínica Médica e Cirúrgica de equinos ou Clínica Médica e Cirúrgica de ruminantes, formuladas com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

8.1.1 A prova terá a duração de 3 horas e será realizada no Anfiteatro do Prédio Central da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito a Av. Duque de Caxias Norte, 225, - Jardim Elite – Pirassununga (SP).

8.1.2 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

8.1.3 Ao término da Prova Escrita, o candidato deverá devolver a folha de respostas definitiva, assim como o caderno de questões, levando consigo somente o formulário padrão de anotação das respostas atribuídas pelo candidato.

8.2 Durante o período de inscrições o candidato deverá entregar no Departamento de Medicina Veterinária da FZEA-USP, a seguinte documentação:

8.2.1 Histórico escolar do curso de graduação.

8.2.2 Currículo com cópia dos comprovantes da produção intelectual listada. Os documentos deverão ser entregues numerados sequencialmente na ordem de sua citação, igualmente numerada no bojo do currículo.

8.2.3 Cópia do documento de identidade.

8.2.4 Cópia do diploma de graduação.

8.2.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

8.3. Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, incluindo o histórico escolar.

8.4. Arguição do currículo: A arguição do currículo, com caráter eliminatório, terá a duração máxima de 40 minutos.

8.5. O candidato selecionado deverá apresentar-se à Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária, localizada à Av. Duque de Caxias Norte, 225, - Jardim Elite – Pirassununga (SP), na data e horário dispostos no item 19 deste edital.

9. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

9.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta). A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo I deste Edital.

9.1.2 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os itens analisados no currículo serão a experiência profissional comprovada. No anexo I do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

9.1.3 A arguição de currículo envolvendo o currículo apresentado compreenderá questionamento relativo ao: perfil acadêmico e/ou profissional do candidato; motivos que geraram o interesse pela Residência em Medicina Veterinária, disponibilidade temporal para encetar treinamento em serviço, esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do currículo apresentado; análise da aptidão do candidato pela área.

9.1.4. Serão convocados para a arguição, acerca do currículo apresentado, candidatos habilitados, em número que não ultrapasse o dobro das vagas oferecidas.

9.2 Da execução das provas:

9.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 minutos antes do horário marcado, munidos dos documentos de identidade e comprovante de inscrição.

9.2.2 Somente será admitido às provas o candidato que exibir no ato, documento de identidade e protocolo de inscrição.

9.2.3 Não será permitido o ingresso do candidato à sala para realização da prova após o horário estabelecido.

9.2.4 Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado.

9.2.5 O candidato será eliminado da seleção quando:

9.2.5.1 Ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 30 minutos do início da prova;

9.2.5.2 Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação;

9.2.5.3 Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

9.2.5.4 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

. Prova Escrita: Peso três.

. Avaliação de Currículo: Peso um

. Arguição do currículo: Peso um

10.2 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

10.3 As notas variarão de 0 a 100, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

10.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

10.5. Os resultados serão divulgados, em ordem de classificação dos selecionados, na Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária, localizada à Av. Du